



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 611, DE 11 DE JULHO DE 2025

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - CMTTM."

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2719/2012, que cria o Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - CMTTM,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, para um mandato de 2 (dois) anos, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - CMTTM**, abaixo relacionados:

I - Representante da Autarquia de Água de Ivoti:

a) Titular:

1. Ricardo Rocha Renner.

b) Suplente:

1. Gustavo Tainan Spaniol.

II - Representante da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

a) Titular:

1. Rodrigo Kuhn.

b) Suplente:

1. Cintia Enilda Souza.

III - Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

a) Titular:

1. Marileia Aparecida Heming Rockenbach.

b) Suplente:

1. Cristel Feldmann Wecker.



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV - Representante das empresas Permissionários do Serviço Municipal de Transporte Coletivo ou Transporte de Escolares:

a) Titular:

1. Rudinei Luiz Heckler.

b) Suplente:

1. Ademir Kern.

V - Representantes das associações de representações de bairros:

a) Titulares:

1. Robson Rodrigues Marques;

2. Laerte Correa da Silva;

3. Vasco Magno Ribeiro.

b) Suplentes:

1. Roberto Marcelo Müller;

2. Jacson Nunes;

3. Beno Aloisio Mossmann.

VI - Representante da Brigada Militar:

a) Titular:

1. Luiz Fernando da Silva Quevedo.

b) Suplente:

1. Marciel Luis Weber.

VII - Representante do Corpo de Bombeiros:

a) Titular:

1. Pablo dos Santos Schvan.

b) Suplente:



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. Everton Machado Da Silva.

VIII - Representante do Comércio ou Indústria:

a) Titular:

1. Joacyr Engers.

b) Suplente:

1. Marcelo Sesterhenn.

IX - Representante do Centro de Formação de Condutores - CFC:

a) Titular:

1. Flavio Adolfo Tietze.

b) Suplente:

1. Jezabel Schneider Erhart.

X - Representante da Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Ivoti - APEAI:

a) Titular:

1. Daniel Wagner.

b) Suplente:

1. Andrea Lopes Pandolfo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 11 de Julho de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal